

PORTARIA N.º 59/2019, de 11 de setembro de 2019.

O diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR a Equipe de Planejamento**, composta por servidores, para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 2º A futura licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **condução de veículos**, com vigência de 12 (doze) meses, mediante alocação de posto de trabalho de **MOTORISTA CATEGORIA B**, com dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender as demandas de transporte do ILMD/Fiocruz Amazônia, inclusive as demandas dos trabalhos de campo, utilizando, na execução dos serviços, mão de obra capacitada e com experiência.

Art. 3º Justifica-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de mão de obra para o exercício da função de **MOTORISTA CATEGORIA B**, em razão de o Instituto não dispor, em seu quadro permanente de pessoal, a função de motorista oficial, ressaltando-se que a contratação pretendida, por ser atividade-meio, encontra respaldo legal no art. 1º do Decreto 2.271/97.

Art. 4º O objetivo da contratação é dar continuidade aos serviços de transportes do ILMD/Fiocruz Amazônia em suas rotinas diárias e manter a continuidade das atividades administrativas e de campo desenvolvidas pela Instituição, de pesquisas Clínicas, Epidemiológicas, Biológicas, Humanas e Sociais, aplicadas à Saúde e na Formação de Recursos Humanos em Educação Profissional e de Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu em Saúde, essenciais ao desempenho eficaz das competências institucionais.

Art. 5º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Siape
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Seinfra	1555933
Williams Cavalcante de Oliveira	Seinfra	3120481
João Paulo Dantas Pinheiro	Seam	3004425

Art. 6º A presente contratação prevê o Tipo de Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.

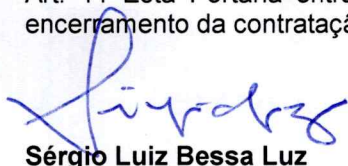
Art. 7º A presente contratação prevê a contratação de 02 (dois) motoristas e aquisição de 01 serviço, por um período de 12 meses.

Art. 8º A presente contratação prevê o início dos serviços no mês de dezembro de 2019.

Art. 9º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 10 Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Sérgio Luiz Bessa Luz

Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia